



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE LETRAS
CASAS DE CULTURA - ESPAÇO CULTURAL



EDITAL Nº 1/2024 - CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

Retificado em 19/01/2024.

Retificado em 22/01/2024

Retificado em 25/01/2024

SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA PREENCHIMENTO DE 440 VAGAS NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS DO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Faculdade de Letras e as Casas de Cultura do Espaço Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para seleção de CURSISTA para participarem dos cursos de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS e PORTUGUÊS, em nível básico e intermediário, a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, de fevereiro de 2024 a junho de 2024, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a Faculdade de Letras, a Casa de Cultura Luso-Brasileira, a Casa de Cultura de Expressão Francesa, a Casa de Cultura Latino-Americana, a Casa de Cultura de Expressão Visuogestual e a Casa de Cultura Britânica, no uso de suas atribuições e, considerando os compromissos institucionais, lança oportunidade para aqueles/as que queiram ser ALUNO/A dos cursos de PORTUGUÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, LIBRAS e INGLÊS – em nível básico e intermediário – a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural em 2024 na modalidade presencial.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos das Casas de Cultura no Espaço Cultural, da Universidade Federal de Alagoas, são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo a difusão das línguas espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais, visando contribuir com o ensino de línguas e com a expansão universitária plena e democrática.

2.2. A idade mínima para ingresso nos diversos cursos é de 14 (quatorze) anos completos até o momento da inscrição.

- 2.3. Os cursos terão início a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.
- 2.4. A carga horária semestral é de 45 horas.
- 2.5. Para aprovação nos cursos, o/a aluno/a deverá ter:
- nota mínima de 7,0 (sete inteiros);
 - frequência mínima de 75% no semestre em curso.
- 2.6. Os cursos serão ministrados na modalidade presencial no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima por Professores em Formação Inicial, matriculados nas Licenciaturas em Letras Espanhol, Francês, Inglês, Libras, Português, conforme idioma a ser lecionado, previamente selecionados por edital próprio.
- 2.7. Os cursos das Casas de Cultura, como consta em seu regimento interno, não se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os estudantes matriculados neles não poderão realizar trancamento de matrícula.
- 2.8. Os certificados serão expedidos para os alunos/as aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UFAL, no site da instituição, via módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da UFAL. Não haverá emissão de certificados ou declarações de outro modo qualquer. Não haverá emissão de certificados ou declarações para alunos/as reprovados/as.

3. DAS INSCRIÇÕES

~~3.1. — As inscrições serão realizadas no período de: 18 de janeiro 2024, a partir das 21h, até às 23h55min do dia 28 de janeiro de 2024, para os cursos de todas as línguas.~~

~~3.1 — As inscrições serão realizadas no período de: 18 de janeiro 2024, a partir das 21h, até às 23h55min do dia 24 de janeiro de 2024, para os cursos de todas as línguas.~~

3.1 As inscrições para a Casa de Cultura de Expressão Francesa, Casa de Cultura Britânica e Casa de Cultura de Expressão Visuogestual, serão realizadas no período de: 18 de janeiro 2024, a partir das 21h, até às 23h55min do dia 24 de janeiro de 2024. As inscrições para a Casa de Cultura Luso-brasileira e Casa de Cultura Latino-Americana, serão realizadas no período de: 18 de janeiro de 2024, a partir das 21h, até às 23h55min do dia 28 de janeiro de 2024.

3.2. Havendo número de inscritos igual a 3 (três) vezes o número de vagas (60 inscrições postuladas) por turmas, as inscrições excedentes serão indeferidas automaticamente, mesmo estando dentro do prazo de inscrições estipulado por este edital.

3.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas disponíveis, o prazo poderá ser reaberto para todos, alguns ou um dos idiomas oferecidos pelas Casas de Cultura do Espaço Cultural.

3.4. NÃO será permitida mais de uma inscrição por pessoa. O/A interessado/a em uma vaga poderá se inscrever em apenas UM idioma, em UM grupo prioritário e em UMA turma. O interessado que se inscrever em mais de um idioma, ou em mais de um

grupo prioritário ou em mais de uma turma terá TODAS as inscrições canceladas, se identificado/a.

3.5. Em atendimento ao art. 17º do regimento interno das Casas de Cultura do Espaço Cultural, as inscrições serão feitas de acordo com critérios dos grupos prioritários discriminados abaixo:

I. Grupo 1: 10 (dez) vagas destinadas a pessoas que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino básico em escola pública, devidamente vinculada à rede municipal, estadual ou federal de ensino, há no máximo dois anos em relação à data de publicação deste edital.

II. Grupo 2: 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes e/ou servidor/es da UFAL, considerando que, destas, 3 (três) serão destinadas a estudantes de pós-graduação cotistas (Resolução nº 86/2018 CONSUNI/UFAL) e 2 (duas) serão destinadas a estudantes ou servidores da UFAL. Se não houver estudante de pós-graduação cotista, nem estudantes ou servidores da Ufal, as vagas serão revertidas para o Grupo 1.

III. Grupo 3: 5 (cinco) vagas destinadas ao público em geral.

3.6. Haverá até 20 (vinte) vagas por turma nos cursos, conforme horário disponível no quadro a seguir:

QUADRO DE HORÁRIOS DAS TURMAS DE 2024.1

CASA DE CULTURA	HORÁRIO
Casa de Cultura de Expressão Francesa - CCEF	Francês - Básico I (Turma A) Horário: 9h - 11h Segunda-feira
	Francês - Básico I (Turma B) Horário: 9h - 11h Quarta-feira Terça-feira
	Francês - Básico I (Turma C) Horário: 9h - 11h Quarta-feira
	Francês - Básico II (Turma A) Horário: 9h - 11h Segunda-feira
	Francês - Básico II (Turma B) Horário: 9h - 11h Quarta-feira
	Francês - Intermediário I Horário: 14h - 15h50 Quinta-feira
	Espanhol - Básico I Horário: 16h00 - 16h50 Terça-feira e Quinta-feira

Casa de Cultura Latino-americana - CCLA	Espanhol - Básico I Horário: 14h30 - 16h20 Sexta-feira
	Espanhol - Básico II Horário: 9h - 10h50 Sexta-feira
Casa de Cultura de Expressão Visuogestual - CCEV	Libras - Básico I Horário: 15h - 16h50 Quarta-feira
	Libras - Básico II Horário: 8h - 9h50 Sábado
	Libras - Intermediário Horário: 14h - 15h50 Quinta-feira
Casa de Cultura Britânica - CCB	Inglês - Básico I (Turma A) Horário: 7h00 - 8h50 sexta-feira
	Inglês - Básico I (Turma B) Horário: 8h - 9h50 Sábado
	Inglês - Básico I (Turma C) Horário: 10h10 - 12h Sábado
	Inglês - Básico I (Turma D) Horário: 10h10 - 12h Sábado
	Inglês - Básico II (Turma A) Horário: 10h10 - 12h Sexta-feira
	Inglês - Básico II (Turma B) Horário: 7h00 - 8h50 Sábado
	Inglês - Básico II (Turma C) Horário: 9h - 11h Sábado
Casa de Cultura Luso-Brasileira -	Português: Rumo à Excelência: Aulas de Português para o Enem (Turma A) Horário: 9h - 11h Sábado
	Português: Desbravando a Língua Portuguesa: rumo aos concursos públicos (Turma B) Horário: 10h10 - 12h

CCLB	Quinta-feira
	Português: Entrelinhas da Imaginação: Aperfeiçoando a Escrita Criativa em Português (Turma C) Horário: 10h10 - 12h Sexta-feira

3.7. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, através do preenchimento dos formulários online. Não serão aceitos formulários impressos entregues em qualquer lugar, por qualquer meio.

LISTA DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Casa	Formulário de Inscrição
Casa de Cultura de Expressão Francesa - CCEF	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/Dx6L3QUHQW66joSeA</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/zXjhnfYfTsaCXqnr6</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/Xe1vV1PcqF5C7PrE9</p>
Casa de Cultura Latino-americana - CCLA	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/sAzcZxkKmxmWVUQ6</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/uM6okQo9ydZRqhpH9</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/mMnUkexJAAbVwpBL7</p>
Casa de Cultura de	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/pp22xYynE3mwjCK79</p>

Expressão Visogestual - CCEV	<p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/yzgLss1nd3ghR49w7</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/tYKboV3FhcirrgNx7</p>
Casa de Cultura Britânica - CCB	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/hkN82vPrnbsX2Gxv7</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/5PqaEfsXx7JgKN5Y9</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/mhfSbd1GnPAA2vbHA</p>
Casa de Cultura Luso-Brasileira - CCLB	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/a6U9cNC7RS2SV4QG9</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/FVGDGTGtAHji9L66r5</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/4DBR9eOh6bp1RTKW6</p>

3.8. As vagas serão preenchidas conforme ordem de recebimento das inscrições dos/das candidatos/as nos formulários, seguindo os requisitos previstos no ponto 3.4.

3.9. Os/As alunos/as que não forem contemplados com uma vaga, poderão ser incluídos em lista de espera e serem convocados para os cursos em segunda chamada, se houver desistência ou não comparecimento à primeira aula de algum inscrito convocado para a primeira chamada.

3.10. É obrigatório, no formulário, o upload dos seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) RG, ou CTPS, ou CNH (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- b) CPF (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- c) Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em instituição pública de ensino (para candidatos/as de ensino básico que se enquadrem no grupo prioritário 1 – estudantes matriculados ou egressos de escolas públicas);
- d) Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque (somente para estudante ou servidor da Ufal). No caso de pós-graduandos cotistas, declaração que comprove sua inserção na demanda, emitida pelo programa de pós-graduação em que se encontra matriculado.

Parágrafo único – Todos os documentos enviados no ato de inscrição deverão estar legíveis. Caso sejam apresentados documentos não legíveis, a inscrição do/da candidato/a será indeferida.

3.12 As coordenações do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento do site que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a ordem de recebimento das inscrições, considerando as especificidades dos grupos prioritários a que pertencem.

4.2. As listas de candidatos/as selecionados/as em primeira chamada serão publicadas na página das Casas de Cultura no Espaço Cultural no site da FALE/UFAL (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/selecao-cursista>). No caso de haver segunda chamada, a lista será publicada no mesmo local.

4.3. O/A aluno/a contemplado/a com uma vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu presencialmente e pessoalmente para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar documento original oficial válido legível com foto (RG, CTPS ou CNH). O/A aluno/a que não comparecer a essa primeira aula com seu documento original oficial válido legível (RG, CTPS ou CNH) com foto será considerado desistente e o próximo na lista de espera será convocado. O/A segundo/a aluno convocado deverá comparecer pessoalmente e presencialmente à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesmo documento original com foto. Se não o fizer, será considerado desistente.

4.4. O/A candidato/a em lista de espera, quando convocado/a pela coordenação do curso, deverá comparecer à aula subsequente para fins de confirmação de sua matrícula. O/A candidato/a deverá apresentar um documento original legível com foto ao professor, como RG (Carteira de Identidade), ou CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

§ 1º. Por questões pedagógicas, serão realizadas até duas convocações de candidatos/as, para complementar vagas não preenchidas na primeira.

§ 2º Não será aceita a confirmação de matrícula por terceiros, em nenhuma hipótese.

5. DAS REMATRÍCULAS

5.1. De acordo com o art. 26º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, para os casos de rematrícula, caso haja mais alunas/os aprovadas/os no semestre anterior do que vagas na turma pretendida,

terão prioridade as/os alunas/os com as maiores notas de aprovação. No caso de empate na nota, terão prioridade as/os alunas/os com maior frequência. No caso de continuidade do empate, terão prioridade as/os alunas/os pertencentes ao grupo prioritário 1, seguidos do grupo prioritário 2, seguidos do grupo prioritário 3. Caso o empate persista, terá prioridade a/o aluna/o de maior idade.

5.2. De acordo com o art. 28º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, a/o aluna/o reprovada/o por nota poderá se rematricular no semestre subsequente no mesmo nível, mas ficará em lista de espera, uma vez que terão prioridade de matrícula as/os aprovadas/os no semestre anterior. No caso das turmas de Básico 1, a prioridade de matrícula será para os cursistas reprovados por nota no semestre anterior.

5.3. De acordo com o art. 27º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, em caso de reprovação por falta, a solicitação de matrícula da/o candidata/o em uma das turmas das Casas de Cultura será indeferida.

Parágrafo único - A/O aluna/o que tiver duas reprovações por nota subsequentes no mesmo nível terá seu pedido de matrícula indeferido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

6.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações das Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Maceió, 18 de janeiro de 2024.

Isabel Muniz Lima e Eliana Kefalás - Casa de Cultura da Luso-Brasileira

Kall Lyws Barroso Sales e Márcio Alexandre Cruz - Casa de Cultura de Expressão Francesa

Jacqueline Vásquez - Casa de Cultura Latino-Americana

Nágib José Mendes dos Santos e Sérgio José da Silva - Casa de Cultura de Expressão Visogestual

Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz - Casa de Cultura Britânica

Pollyana Costa de Gusmão - Coordenadora Geral das casas de Cultura no Espaço Cultural

Edineide dos Santos Silva - Coordenadora de Extensão FALE

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima - Diretora da Faculdade de Letras

ANEXO I – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	18/01/2024
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário para CCB, CCEF e CCEV	18 a 28/01/2024 24/01/2024
03	Inscrições - Preenchimento do Formulário para CCLB e CCLA	18 a 28/01/2024
04	Publicação do resultado final da primeira chamada	30/01/2024
05	Início das atividades	01/02/2024